

PORTARIA Nº 265/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Trânsito no município do Recife, especialmente no bairro da Madalena,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos nos dias úteis das 06:00 às 20:00 horas e nos sábados das 06:00 às 14:00 horas, na Rua Real da Torre no lado direito da via, no sentido do tráfego, no trecho entre o Poste de Concreto de nº 384 e o Poste de Concreto de nº 308;
- II - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 02 de junho de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de maio de 1999.



DIRETOR PRESIDENTE

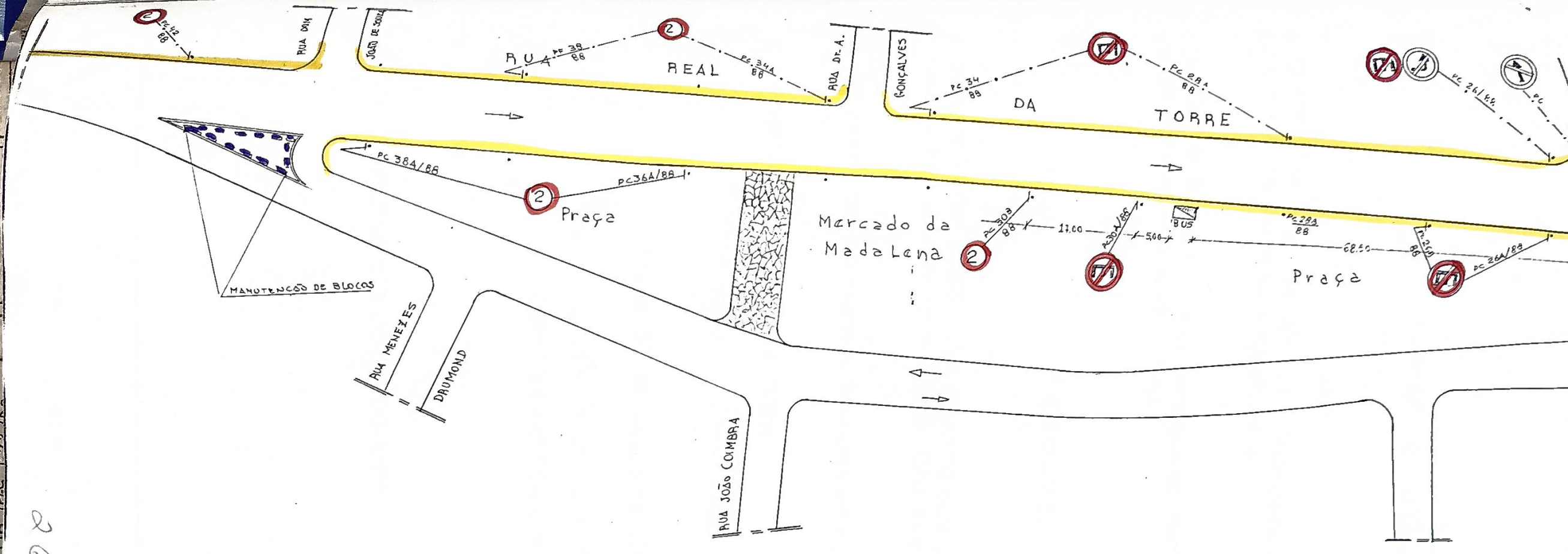
a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

265.005



②

DIAS ÚTEIS
06:00 às 20:00h
SABADO
06:00 às 24:00h

CONVENÇÕES

————— IMPLANTAR
- - - - - EXISTENTE

EM TU		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DT. TRÂNSITO/ DOT ——— DPRT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA = João Batista Tereza Pinto		DATA: 24/05/99	PROJETO Nº 65	CINº
		ESCALA: S/N	PRANCHA: ÚNICA	DORÇADIS Nº
		BSIRAO: Madalena		IMPLANTAÇÃO
DESENHO: Edvaldo Soares —				
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINCRIZA- ÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTACIONAMENTO NAS RUS REAL DA TORRE NO TRECHO DO MERCADO DA MADALENA.				